

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MAUÁ
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Às 10:00 horas dos 05 dias do mês de setembro do ano de 2024, nesta Comarca de Mauá, comparecemos, nós, *Oficiais de Justiça*, ao final assinado, à Av. João Ramalho, 1504-A – Parque São Vicente - Mauá a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível do Foro de Caçapava e respectivo Cartório, nos autos de Execução de Título Extrajudicial – Seguro, **Processo nº. 1001766-98.2019.8.26.0101**, a requerimento de **Tokio Marine Seguradora S.A** contra **Transportes Grecco S/A**. Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder, como de fato procedemos a “PENHORA do seguintes bens: “Veículo, Marca/Modelo GM VECTRA HATCH 4P GT-X, Ano de fabricação/Modelo 2009/2010, Cor: Preta, Placas: EJS 5252, Chassi: 9BGAV48C0AB119162. Em pesquisa feita pelo preço que representa a média de veículos no mercado nacional, Avalio o referido bem em R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). E concretizada a Penhora, fizemos o respectivo depósito em mãos do executado, ora representado por Caio Massagardi Damo, R.G. 28.900.994, S.S.P./S.P e C.P.F 381.297.988-83 o qual aceitou o encargo e de tudo bem ciente ficando de que não deverá abrir mãos do mesmo sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito sob as penas da Lei. E, para constar, lavramos o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por nós oficiais de justiça, e pelo Depositário.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário

CAIO M. DAMO